



REFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, nº541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

DECRETO Nº. 15/2023 de 01 de Fevereiro de 2023

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu **GRATIFICAÇÃO GEE**, Municipal com base na Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, inciso V e 6º inciso II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, em Exercício, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto número 85/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, a qual concedia Gratificação GEE, ao Funcionário JOSÉ OSMAR ALVES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE REVOGAÇÃO

DECRETO Nº. 15/2023 de 01 de Fevereiro de 2023

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu GRATIFICAÇÃO GEE, Municipal com base na Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, inciso V e 6º inciso II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, em Exercício, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto número 85/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, a qual concedia Gratificação GEE, ao Funcionário JOSÉ OSMAR ALVES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:BD2E3A1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>